



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
13/11/2023 a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 196/2023,**  
**de 13 de novembro de 2023.**

***“Determina a Instauração de  
Sindicância Investigatória”.***

**NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY**, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23, artigo 166 a 168 da Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013 e caput do art. 37 da CF 88, conforme Autos de Infrações (anexo), onde informa multas envolvendo veículos municipais, placas JBK 0C54 e JBK 0D90, para tanto convoca a abertura de sindicância investigatória, a ser instaurada e realizada pela Comissão delegada e responsável para tais procedimentos, representada pelos seguintes servidores: Margarida Soares da Costa – mat. 370, Rosa Maria César da Cruz, mat. 805 e Nadia Leal Derghan Mahmoud – mat.1875, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos que venham elucidar os fatos relatados nesta Portaria, e documentação juntada, no prazo de 30 dias.

Barra do Quaraí, 13 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra. Arquive-se.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
13/11/2023 a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 196/2023**

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Investigatória conforme Autos de Infrações (anexo), onde informa multas envolvendo veículos municipais, placas JBK 0C54 e JBK 0D90, designação dos servidores Margarida Soares da Costa – mat. 370, Rosa Maria César da Cruz - mat. 805 e Nadia Leal Derghan Mahmoud – mat.1875, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013, Portaria nº 014/22 de 10 de janeiro de 2022.

**PRAZO:** De 30 (trinta) dias para apresentação do relatório.

Barra do Quaraí, 13 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra. Arquive-se.

22.10 1995

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Secretária Municipal de Administração